



Impugnações - Processo 08/2025 - MUNICIPIO DE PAINEL

Requerimento

Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2025 por inconsistências na pesquisa de preços. O levantamento considerou apenas custos pontuais de levantamentos topográficos, ignorando a manutenção de equipe técnica durante os 12 meses de vigência do contrato. O valor estimado de R\$ 1,51/m² é insuficiente para cobrir salários, encargos trabalhistas, logísticas e custos fixos. Foi utilizado um contrato de apenas 1.000 m² como referência, o que distorce os custos reais. Profissionais de engenharia ou técnicos possuem pisos salariais que, somados a encargos e despesas, tornam o orçamento irreal. A impugnação solicita a revisão do edital com uma pesquisa de preços mais ampla, contemplando os custos totais necessários para a execução, de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo isonomia, competitividade e exequibilidade.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
23/01/2025 13:00	Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n08_2025.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a506d397ad9442c595e68d65fab7707.pdf

Resposta

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, acolho a recomendação e JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada, mantendo integralmente as disposições do Edital n.º 008/2025, para determinar o regular prosseguimento do processo licitatório.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	23/01/2025 16:35	DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREFEITO.docx.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d4aa1018058f4e949d6075c21743ee9d.pdf

Requerimento

Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2025. Os serviços objeto da licitação abrangem: serviços de topografia pertinentes à estudos em terrenos da municipalidade destinadas a edificações diversas, incluindo levantamentos planialtimétrico e demarcações por inconsistências na pesquisa de preços. Todavia, no item 3.10.3. especifica que o vínculo do profissional a ser qualificado em nível superior deve ser Engenheiro Civil, excluindo Engenheiros Topógrafos, os quais também possuem qualificação técnico-operacional para a perfeita execução dos serviços licitados. A impugnação solicita a revisão do item do edital para que seja incluído a categoria de Engenheiros Agrimensor para a habilitação da realização do serviço.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
28/01/2025 18:54		Não há arquivo anexado.
RMF ENGENHARIA LTDA - 21415519000100 bpdealmeidaadv@gmail.com / (51) 9817-7543		

Resposta

Considerando o parecer jurídico apresentado, acolho e defiro a impugnação.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
DEFERIDO	04/02/2025 08:52	DECISÃO FINAL TOPOGRAFIA.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a669afe93c9948efa7aebead79bf98ba.pdf

LAIRA MORAES DOS SANTOS

